



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000

e-mail: [pmjalegre@yahoo.com.br](mailto:pmjalegre@yahoo.com.br)

Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE - PR

### **MENSAGEM JUSTIFICATIVA**

**AO**

**PROJETO DE LEI N. ° 043/2025**

Jardim Alegre, 08 de agosto de 2025

Exmo. Senhor Presidente

Ilustríssimos Senhores Vereadores

Solicitamos a autorização dessa Casa Legislativa por intermédio do Projeto de Lei n.º 043/2025, de abertura de crédito adicional especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 1.700.000,00 (Um milhão e setecentos mil reais), provenientes de excesso de arrecadação no exercício de 2025, referente as Emendas Parlamentares da Saúde – PAP – Piso da Atenção Primária, com planos de trabalho já aprovados, conforme propostas em anexo.

Atenciosamente

**MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS**

Prefeito Municipal



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000  
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107  
CNPJ: 75.741.363/0001-87  
Jardim Alegre - Paraná

## **PROJETO DE LEI Nº 043/2025**

**Autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do município de Jardim Alegre, para o exercício de 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE**, Estado do Paraná, **SR. MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, *propõe o seguinte*:

**Art. 1º** - Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do município de JARDIM ALEGRE, para o exercício de 2025.

**Art. 2º** - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2025, um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.700.000,00 (Um milhão e setecentos mil reais), mediante as seguintes providências:

1 - Inclusão de rubrica de despesa na dotação orçamentária:

|                                |                                                |                     |
|--------------------------------|------------------------------------------------|---------------------|
| <b>05</b>                      | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>           |                     |
| <b>05.002</b>                  | <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                |                     |
| <b>05.002.10.301.0012.2014</b> | <b>Manutenção do Fundo Municipal de Saúde</b>  |                     |
| 3.3.90.30.00.00 – 402          | Material de Consumo                            | 125.000,00          |
| 3.3.90.39.00.00 – 402          | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 50.000,00           |
| 3.3.90.30.00.00 – 403          | Material de Consumo                            | 85.000,00           |
| 3.3.90.39.00.00 – 403          | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 15.000,00           |
| 3.3.90.30.00.00 – 404          | Material de Consumo                            | 250.000,00          |
| 3.3.90.39.00.00 – 404          | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 50.000,00           |
|                                |                                                |                     |
| 3.3.90.33.00.00 – 405          | Passagens e Despesas com Locomoção             | 150.000,00          |
| 3.3.90.30.00.00 – 406          | Material de Consumo                            | 200.000,00          |
| 3.3.90.39.00.00 – 406          | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 100.000,00          |
| 3.3.90.30.00.00 – 407          | Material de Consumo                            | 100.000,00          |
| 3.3.90.39.00.00 – 407          | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 100.000,00          |
| 3.3.90.30.00.00 – 408          | Material de Consumo                            | 50.000,00           |
| 3.3.90.39.00.00 – 408          | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 100.000,00          |
| 3.3.90.30.00.00 – 409          | Material de Consumo                            | 300.000,00          |
| 3.3.90.33.00.00 – 411          | Passagens e Despesa com Locomoção              | 25.000,00           |
|                                | <b>TOTAL:</b>                                  | <b>1.700.000,00</b> |
|                                | <b>TOTAL GERAL:</b>                            | <b>1.700.000,00</b> |



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000  
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107  
CNPJ: 75.741.363/0001-87  
Jardim Alegre - Paraná

**Art. 3º** - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

## **I – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:**

| <b>CÓDIGO</b>                          | <b>ESPECIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                    | <b>VALOR</b> |
|----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00<br>– 402 | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária – Principal - EMENDA PAP 45000007-INCREMENTO CUSTEIO ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (PROPOSTA 36000662183202500) | 175.000,00   |
| 1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00<br>– 403 | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária – Principal - EMENDA PAP 38090001-INCREMENTO CUSTEIO ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (PROPOSTA 36000662004202500) | 100.000,00   |
| 1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00<br>– 404 | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária – Principal - EMENDA PAP 28740007-INCREMENTO CUSTEIO ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (PROPOSTA 36000662136202500) | 300.000,00   |
| 1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00<br>– 405 | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária – Principal - EMENDA PAP 40660004-INCREMENTO CUSTEIO ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (PROPOSTA 36000662049202500) | 150.000,00   |
| 1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00<br>– 406 | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária – Principal - EMENDA PAP 43130001-INCREMENTO CUSTEIO ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (PROPOSTA 36000662103202500) | 300.000,00   |
| 1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00<br>– 407 | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária – Principal - EMENDA PAP 43200021-INCREMENTO CUSTEIO ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (PROPOSTA 36000662213202500) | 200.000,00   |
| 1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00<br>– 408 | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária – Principal - EMENDA PAP 44820022-INCREMENTO CUSTEIO ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (PROPOSTA 36000661939202500) | 150.000,00   |



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000  
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107  
CNPJ: 75.741.363/0001-87  
Jardim Alegre - Paraná

|                                        |                                                                                                                                                                                                                          |                     |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| 1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00<br>– 409 | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária – Principal - EMENDA PAP 44870007-INCREMENTO CUSTEIO ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (PROPOSTA 36000660369202500 ) | 300.000,00          |
| 1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00<br>– 411 | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária – Principal - EMENDA PAP 45000007-INCREMENTO CUSTEIO ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (PROPOSTA 36000662246202500 ) | 25.000,00           |
|                                        | <b>TOTAL:</b>                                                                                                                                                                                                            | <b>1.700.000,00</b> |
|                                        | <b>TOTAL GERAL:</b>                                                                                                                                                                                                      | <b>1.700.000,00</b> |

**Art. 4º** - Das alterações constantes dessa LEI, ficam alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (08/08/2025).

**MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL



## PROPOSTA DE INCREMENTO PAP

|                                                 |                                           |                              |            |
|-------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------------------------|------------|
| <b>Nº da Proposta</b>                           | <b>Ano</b>                                |                              |            |
| 36000662246202500                               | 2025                                      |                              |            |
| <b>CNPJ</b>                                     | <b>Beneficiário</b>                       | <b>Esfera Administrativa</b> |            |
| 09389919000193                                  | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM ALEGRE | 03                           |            |
| <b>Tipo de Beneficiário</b>                     |                                           |                              |            |
| FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL |                                           |                              |            |
| <b>Dirigente</b>                                |                                           | <b>CPF do Dirigente</b>      |            |
| Responsável Legal não cadastrado                |                                           | Responsável Legal não        |            |
| <b>População</b>                                | <b>Telefone</b>                           | <b>Município</b>             | <b>CEP</b> |
| 12.130                                          | 43996353959                               | JARDIM ALEGRE                | 86.860-000 |
| <b>Endereço</b>                                 | <b>E-mail</b>                             |                              |            |
| MARIANA LEITE FELIX, CENTRO                     | kellyhospital@hotmail.com                 |                              |            |

## RECURSO DA PROPOSTA

### Recurso

EMENDA PARLAMENTAR

### Objeto

INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

| Composição | Número   | Valor     |
|------------|----------|-----------|
| EMENDA     | 45000007 | 25.000,00 |

**Valor da Proposta: R\$ 25.000,00**

## DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

| Unidade Beneficiada | Valor     |
|---------------------|-----------|
| JARDIM ALEGRE       | 25.000,00 |

### Programa

INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

## AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS

### NAVEGAÇÃO DO CUIDADO

|                                                                                   | Valor     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Apoio Logístico para Transporte Intermunicipal de Pacientes Acompanhados pela APS | 25.000,00 |

## Justificativa

O Município de Jardim Alegre, conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com base no Censo Demográfico de 2022, possui uma população estimada em 12.130 habitantes, distribuída em uma área territorial de 413,38 km², com despesas brutas empenhadas no valor de R\$ 76.129.177,20. A rede municipal de saúde é composta por 1 (um) Centro Municipal de Saúde e 7 (sete) Unidades Básicas de Saúde e Postos de Saúde, todos regularmente inscritos no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), sob gestão municipal e prestando atendimento integral ao Sistema Único de Saúde (SUS). Em razão da expressiva extensão territorial, destaca-se a importância de garantir o deslocamento das equipes de saúde para o atendimento de urgência, emergência e ações programadas, sobretudo nas áreas rurais, onde o acesso aos serviços de saúde é muitas vezes limitado e depende exclusivamente da estrutura de transporte fornecida pelo município. Paralelamente, observa-se que o Município de Jardim Alegre está situado a 152 km de Londrina, 139 km de Rolândia, 154 km de Marabá, 164 km de Guarapuava e 387 km de Curitiba, cidades-polo que concentram hospitais e clínicas de referência para especialidades não ofertadas no município. Nessa perspectiva, a Secretaria Municipal de Saúde é responsável pelo encaminhamento de pacientes para consultas, exames e tratamentos especializados fora do domicílio, garantindo o acesso a serviços de média e alta complexidade. Embora o município disponha de frota própria, composta por veículos oficiais vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, o número de pacientes que necessitam de atendimento em outras cidades tem se mostrado superior à capacidade de transporte disponível, não sendo possível atender a todos os usuários apenas com os veículos da Secretaria. Assim, torna-se necessária a aquisição de passagens, o fretamento ou a locação de veículos, inclusive ônibus e outros meios de transporte coletivo, a fim de assegurar o deslocamento urbano e intermunicipal de

pacientes, sobretudo aqueles em situação de vulnerabilidade social e com dificuldades de acesso a meios próprios de transporte. Estes recursos parlamentares garantirão a continuidade e a universalidade do atendimento aos usuários do SUS, respeitando os princípios da equidade e do acesso integral à saúde, conforme preconizado pela legislação vigente.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

| Nome                               | Valor     |
|------------------------------------|-----------|
| PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO | 25.000,00 |



PROPOSTA DE INCREMENTO PAP

Nº da Proposta

36000662183202500

Ano

2025

CNPJ

09389919000193

Beneficiário

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM ALEGRE

Esfera Administrativa

03

Tipo de Beneficiário

FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Dirigente

Responsável Legal não cadastrado

CPF do Dirigente

Responsável Legal não

População

12.130

Telefone

43996353959

Município

JARDIM ALEGRE

CEP

86.860-000

Endereço

MARIANA LEITE FELIX, CENTRO

E-mail

kellyhospital@hotmail.com

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso

EMENDA PARLAMENTAR

Objeto

INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Composição

EMENDA

Número

45000007

Valor

175.000,00

Valor da Proposta: R\$ 175.000,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada

JARDIM ALEGRE

Valor

175.000,00

Programa

INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS

NAVEGAÇÃO DO CUIDADO

Criação de Canal de Comunicação Direta com os Usuários

Valor

50.000,00

ESTRATÉGIA DE BUSCA ATIVA PARA VACINAÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS

Aquisição de Insumos e Materiais de Uso Contínuo

Valor

125.000,00

Justificativa

Melhoria da infraestrutura e da qualidade dos serviços prestados na Atenção Primária à Saúde. Desta forma, o escopo é a reforma do posto de saúde, garantindo um ambiente mais seguro e acolhedor, a aquisição de material de consumo essencial para o funcionamento das atividades diárias e a implantação ou aprimoramento do sistema de informatização, visando maior agilidade, organização e eficiência no atendimento à população.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome

MATERIAL DE CONSUMO

Valor

125.000,00

Nome

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Valor

50.000,00





## PROPOSTA DE INCREMENTO PAP

|                                                 |                                           |                              |            |
|-------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------------------------|------------|
| <b>Nº da Proposta</b>                           | <b>Ano</b>                                |                              |            |
| 36000660369202500                               | 2025                                      |                              |            |
| <b>CNPJ</b>                                     | <b>Beneficiário</b>                       | <b>Esfera Administrativa</b> |            |
| 09389919000193                                  | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM ALEGRE | 03                           |            |
| <b>Tipo de Beneficiário</b>                     |                                           |                              |            |
| FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL |                                           |                              |            |
| <b>Dirigente</b>                                |                                           | <b>CPF do Dirigente</b>      |            |
| Responsável Legal não cadastrado                |                                           | Responsável Legal não        |            |
| <b>População</b>                                | <b>Telefone</b>                           | <b>Município</b>             | <b>CEP</b> |
| 12.130                                          | 43996353959                               | JARDIM ALEGRE                | 86.860-000 |
| <b>Endereço</b>                                 | <b>E-mail</b>                             |                              |            |
| MARIANA LEITE FELIX, CENTRO                     | kellyhospital@hotmail.com                 |                              |            |

## RECURSO DA PROPOSTA

### Recurso

EMENDA PARLAMENTAR

### Objeto

INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

| Composição | Número   | Valor      |
|------------|----------|------------|
| EMENDA     | 44870007 | 300.000,00 |

**Valor da Proposta: R\$ 300.000,00**

## DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

| Unidade Beneficiada | Valor      |
|---------------------|------------|
| JARDIM ALEGRE       | 300.000,00 |

### Programa

INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

## AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS

### NAVEGAÇÃO DO CUIDADO

|                                                                                   | Valor      |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Apoio Logístico para Transporte Intermunicipal de Pacientes Acompanhados pela APS | 300.000,00 |

## Justificativa

O Município de Jardim Alegre, conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com base no Censo Demográfico de 2022, possui uma população estimada em 12.130 habitantes, distribuída em uma área territorial de 413,38 km², com despesas brutas empenhadas no valor de R\$ 76.129.177,20. A rede municipal de saúde é composta por 1 (um) Centro Municipal de Saúde e 7 (sete) Unidades Básicas de Saúde e Postos de Saúde, todos regularmente inscritos no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), sob gestão municipal e prestando atendimento integral ao Sistema Único de Saúde (SUS). Não obstante, torna-se imprescindível a destinação de recursos oriundos de Emenda Parlamentar para a aquisição de combustíveis, pneus e lubrificantes, com o objetivo de atender à demanda da frota veicular da Secretaria Municipal de Saúde. Atualmente, essa frota é composta por 6 (seis) ambulâncias, 9 (nove) veículos destinados a viagens intermunicipais e 17 (dezessete) veículos utilizados por equipes administrativas, Estratégia Saúde da Família (ESF), Estratégia de Saúde Bucal (ESB), Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Combate às Endemias e Vigilância Sanitária. A Secretaria Municipal de Saúde arca com despesas essenciais relacionadas ao abastecimento desses veículos, assegurando, assim, a mobilidade das equipes e o transporte de pacientes. Em razão da extensão territorial do município, que abrange 413,38 km², destaca-se a importância de garantir deslocamentos para atendimentos de urgência e emergência, especialmente nas áreas rurais, onde muitas vezes o acesso é limitado e depende exclusivamente do transporte público desta Secretaria. Além disso, a presença de equipes de saúde nessas localidades remotas é viabilizada justamente pela disponibilidade de transporte adequado e contínuo. Adicionalmente, destaca-se que o Município de Jardim Alegre está localizado a 152 km de Londrina, 139 km de Rolândia, 154 km de Mamborê, 164 km de Guarapuava e 387 km de Curitiba, cidades que concentram hospitais e clínicas de referência, para onde são encaminhados pacientes em busca de atendimento especializado.

Considerando que grande parte da população local pertence às classes sociais de baixa e média renda, a Secretaria Municipal de Saúde, disponibiliza transporte gratuito para garantir o acesso desses munícipes a serviços de saúde em outros municípios. Para a manutenção deste serviço essencial e contínuo, é imprescindível assegurar recursos destinados ao custeio de combustíveis, pneus e lubrificantes, garantindo o pleno funcionamento da frota, o acesso universal aos serviços de saúde e a efetividade das ações da atenção primária e especializada.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

| Nome                | Valor      |
|---------------------|------------|
| MATERIAL DE CONSUMO | 300.000,00 |



## PROPOSTA DE INCREMENTO PAP

|                                                 |                                           |                              |            |
|-------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------------------------|------------|
| <b>Nº da Proposta</b>                           | <b>Ano</b>                                |                              |            |
| 36000661939202500                               | 2025                                      |                              |            |
| <b>CNPJ</b>                                     | <b>Beneficiário</b>                       | <b>Esfera Administrativa</b> |            |
| 09389919000193                                  | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM ALEGRE | 03                           |            |
| <b>Tipo de Beneficiário</b>                     |                                           |                              |            |
| FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL |                                           |                              |            |
| <b>Dirigente</b>                                |                                           | <b>CPF do Dirigente</b>      |            |
| Responsável Legal não cadastrado                |                                           | Responsável Legal não        |            |
| <b>População</b>                                | <b>Telefone</b>                           | <b>Município</b>             | <b>CEP</b> |
| 12.130                                          | 43996353959                               | JARDIM ALEGRE                | 86.860-000 |
| <b>Endereço</b>                                 | <b>E-mail</b>                             |                              |            |
| MARIANA LEITE FELIX, CENTRO                     | kellyhospital@hotmail.com                 |                              |            |

## RECURSO DA PROPOSTA

### Recurso

EMENDA PARLAMENTAR

### Objeto

INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

| Composição | Número   | Valor      |
|------------|----------|------------|
| EMENDA     | 44820022 | 150.000,00 |

**Valor da Proposta: R\$ 150.000,00**

## DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

| Unidade Beneficiada | Valor      |
|---------------------|------------|
| JARDIM ALEGRE       | 150.000,00 |

### Programa

INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

## AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS

### NAVEGAÇÃO DO CUIDADO

|                                                            | Valor      |
|------------------------------------------------------------|------------|
| Atividades para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde | 150.000,00 |

## Justificativa

O Município de Jardim Alegre, conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com base no Censo Demográfico de 2022, possui uma população estimada em 12.130 habitantes, distribuída em uma área territorial de 413,38 km², com despesas brutas empenhadas no valor de R\$ 76.129.177,20. A rede municipal de saúde é composta por 1 (um) Centro Municipal de Saúde e 7 (sete) Unidades Básicas de Saúde e Postos de Saúde, todos regularmente inscritos no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), sob gestão municipal e prestando atendimento integral ao Sistema Único de Saúde (SUS). Considerando o expressivo número de usuários do SUS no município e a quantidade de estabelecimentos públicos de saúde, observa-se um aumento progressivo das despesas empenhadas, sobretudo relacionadas à manutenção da Atenção Primária à Saúde. Torna-se, portanto, imprescindível a destinação de recursos para a aquisição de materiais de consumo, de modo a assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

Entre os insumos com maior demanda estão materiais de escritório e itens utilizados rotineiramente nos atendimentos e procedimentos clínicos, tais como luvas, gases, seringas, máscaras, aventais, bisturis, tesouras, copos descartáveis, curativos, entre outros. Estes materiais são essenciais para as atividades diárias das equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF), da Estratégia de Saúde Bucal (ESB), bem como dos Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Combate às Endemias, profissionais da Vigilância Sanitária, equipes administrativas, gestão, corpo médico, enfermagem e serviços gerais.

Dessa forma, a alocação de recursos visa garantir a continuidade dos atendimentos com qualidade, promover condições adequadas de ambiência, em termos de higiene, esterilidade e organização, e assegurar um ambiente de trabalho eficiente e seguro tanto para os usuários quanto para os profissionais de saúde.

Adicionalmente, em virtude do intenso fluxo de atendimentos diários, verifica-se a depreciação e o desgaste

progressivo dos equipamentos permanentes, abrangendo desde consultórios odontológicos, refletores, mochos, sugadores, canetas de alta rotação, micromotores, bombas de vácuo e aparelhos de ultrassom, até itens de apoio administrativo, como impressoras, computadores e telefones. Considerando a relevância desses equipamentos para a execução adequada dos serviços de saúde, torna-se necessário prever recursos para a realização de manutenções preventivas e corretivas, bem como, quando imprescindível, para consertos emergenciais, a fim de garantir o pleno funcionamento das unidades e a continuidade dos atendimentos.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

| Nome                                         | Valor      |
|----------------------------------------------|------------|
| MATERIAL DE CONSUMO                          | 50.000,00  |
| OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 100.000,00 |



## PROPOSTA DE INCREMENTO PAP

|                                                 |                                           |                              |            |
|-------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------------------------|------------|
| <b>Nº da Proposta</b>                           | <b>Ano</b>                                |                              |            |
| 36000662213202500                               | 2025                                      |                              |            |
| <b>CNPJ</b>                                     | <b>Beneficiário</b>                       | <b>Esfera Administrativa</b> |            |
| 09389919000193                                  | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM ALEGRE | 03                           |            |
| <b>Tipo de Beneficiário</b>                     |                                           |                              |            |
| FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL |                                           |                              |            |
| <b>Dirigente</b>                                |                                           | <b>CPF do Dirigente</b>      |            |
| Responsável Legal não cadastrado                |                                           | Responsável Legal não        |            |
| <b>População</b>                                | <b>Telefone</b>                           | <b>Município</b>             | <b>CEP</b> |
| 12.130                                          | 43996353959                               | JARDIM ALEGRE                | 86.860-000 |
| <b>Endereço</b>                                 |                                           | <b>E-mail</b>                |            |
| MARIANA LEITE FELIX, CENTRO                     |                                           | kellyhospital@hotmail.com    |            |

## RECURSO DA PROPOSTA

### Recurso

EMENDA PARLAMENTAR

### Objeto

INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

| Composição | Número   | Valor      |
|------------|----------|------------|
| EMENDA     | 43200021 | 200.000,00 |

**Valor da Proposta: R\$ 200.000,00**

## DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

| Unidade Beneficiada | Valor      |
|---------------------|------------|
| JARDIM ALEGRE       | 200.000,00 |

### Programa

INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

## AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS

### NAVEGAÇÃO DO CUIDADO

|                                                                                   | Valor      |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Apoio Logístico para Transporte Intermunicipal de Pacientes Acompanhados pela APS | 200.000,00 |

## Justificativa

O Município de Jardim Alegre, conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com base no Censo Demográfico de 2022, possui uma população estimada em 12.130 habitantes, distribuída em uma área territorial de 413,38 km², com despesas brutas empenhadas no valor de R\$ 76.129.177,20. A rede municipal de saúde é composta por 1 (um) Centro Municipal de Saúde e 7 (sete) Unidades Básicas de Saúde e Postos de Saúde, todos regularmente inscritos no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), sob gestão municipal e prestando atendimento integral ao Sistema Único de Saúde (SUS). torna-se imprescindível a destinação de recursos oriundos de Emenda Parlamentar para a aquisição de combustíveis, pneus e lubrificantes, com o objetivo de atender à demanda da frota veicular da Secretaria Municipal de Saúde. Atualmente, essa frota é composta por 6 (seis) ambulâncias, 9 (nove) veículos destinados a viagens intermunicipais e 17 (dezessete) veículos utilizados por equipes administrativas, Estratégia Saúde da Família (ESF), Estratégia de Saúde Bucal (ESB), Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Combate às Endemias e Vigilância Sanitária. A Secretaria Municipal de Saúde arca com despesas essenciais relacionadas ao abastecimento, peças e manutenções desses veículos, assegurando, assim, a mobilidade das equipes e o transporte de pacientes. Em razão da extensão territorial do município, que abrange 413,38 km², destaca-se a importância de garantir deslocamentos para atendimentos de urgência e emergência, especialmente nas áreas rurais, onde muitas vezes o acesso é limitado e depende exclusivamente do transporte público desta Secretaria. Além disso, a presença de equipes de saúde nessas localidades remotas é viabilizada justamente pela disponibilidade de transporte adequado e contínuo. Adicionalmente, destaca-se que o Município de Jardim Alegre está localizado a 152 km de Londrina, 139 km de Rolândia, 154 km de Mamborê, 164 km de Guarapuava e 387 km de Curitiba, cidades que concentram hospitais e clínicas de referência, para onde são encaminhados pacientes em busca de atendimento especializado. Considerando que grande parte da população

local pertence às classes sociais de baixa e média renda, a Secretaria Municipal de Saúde, disponibiliza transporte gratuito para garantir o acesso desses munícipes a serviços de saúde em outros municípios. Para a manutenção deste serviço essencial e contínuo, é imprescindível assegurar recursos destinados ao custeio de combustíveis, pneus, peças veiculares e lubrificantes, garantindo o pleno funcionamento da frota, o acesso universal aos serviços de saúde e a efetividade das ações da atenção primária e especializada.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

| Nome                                         | Valor      |
|----------------------------------------------|------------|
| OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 100.000,00 |
|                                              |            |
| Nome                                         | Valor      |
| MATERIAL DE CONSUMO                          | 100.000,00 |



## PROPOSTA DE INCREMENTO PAP

|                                                 |                                           |                              |            |
|-------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------------------------|------------|
| <b>Nº da Proposta</b>                           | <b>Ano</b>                                |                              |            |
| 36000662103202500                               | 2025                                      |                              |            |
| <b>CNPJ</b>                                     | <b>Beneficiário</b>                       | <b>Esfera Administrativa</b> |            |
| 09389919000193                                  | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM ALEGRE | 03                           |            |
| <b>Tipo de Beneficiário</b>                     |                                           |                              |            |
| FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL |                                           |                              |            |
| <b>Dirigente</b>                                |                                           | <b>CPF do Dirigente</b>      |            |
| Responsável Legal não cadastrado                |                                           | Responsável Legal não        |            |
| <b>População</b>                                | <b>Telefone</b>                           | <b>Município</b>             | <b>CEP</b> |
| 12.130                                          | 43996353959                               | JARDIM ALEGRE                | 86.860-000 |
| <b>Endereço</b>                                 | <b>E-mail</b>                             |                              |            |
| MARIANA LEITE FELIX, CENTRO                     | kellyhospital@hotmail.com                 |                              |            |

## RECURSO DA PROPOSTA

### Recurso

EMENDA PARLAMENTAR

### Objeto

INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

| Composição | Número   | Valor      |
|------------|----------|------------|
| EMENDA     | 43130001 | 300.000,00 |

**Valor da Proposta: R\$ 300.000,00**

## DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

| Unidade Beneficiada | Valor      |
|---------------------|------------|
| JARDIM ALEGRE       | 300.000,00 |

### Programa

INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

## AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS

### NAVEGAÇÃO DO CUIDADO

|                                                            | Valor      |
|------------------------------------------------------------|------------|
| Atividades para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde | 300.000,00 |

## Justificativa

O Município de Jardim Alegre, conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e com base no Censo Demográfico de 2022, possui uma população estimada em 12.130 habitantes, distribuída em uma área territorial de 413,38 km², com despesas brutas empenhadas no valor de R\$ 76.129.177,20. A rede municipal de saúde é composta por 1 (um) Centro Municipal de Saúde e 7 (sete) Unidades Básicas de Saúde e Postos de Saúde, todos regularmente inscritos no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), sob gestão municipal e prestando atendimento integral ao Sistema Único de Saúde (SUS). Considerando o expressivo número de usuários do SUS no município e a quantidade de estabelecimentos públicos de saúde, observa-se um aumento progressivo das despesas empenhadas, sobretudo relacionadas à manutenção da Atenção Primária à Saúde. Torna-se, portanto, imprescindível a garantia deste recursos de Emenda Parlamentar para a aquisição de materiais de consumo, de modo a assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população. Entre os insumos com maior demanda estão materiais de escritório e itens utilizados rotineiramente nos atendimentos e procedimentos clínicos, tais como luvas, gases, seringas, máscaras, aventais, bisturis, tesouras, copos descartáveis, curativos, entre outros. Estes materiais são essenciais para as atividades diárias das equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF), da Estratégia de Saúde Bucal (ESB), bem como dos Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Combate às Endemias, profissionais da Vigilância Sanitária, equipes administrativas, gestão, corpo médico, enfermagem e serviços gerais. Dessa forma, a alocação de recursos visa garantir a continuidade dos atendimentos com qualidade, promover condições adequadas de ambiência e em termos de higiene, esterilidade e organização e assegurar um ambiente de trabalho eficiente e seguro tanto para os usuários quanto para os profissionais de saúde.

Outrossim, em virtude do intenso fluxo de atendimentos diários, verifica-se a depreciação e o desgaste progressivo dos equipamentos permanentes, abrangendo desde consultórios odontológicos, refletores, mochos, sugadores, canetas de alta rotação, micromotores, bombas de vácuo e aparelhos de ultrassom, até itens de apoio administrativo, como impressoras, computadores, telefones, entre outros. Considerando a relevância desses equipamentos (uma vez que, a maioria dos setores utilizam) para a execução adequada dos serviços de saúde, torna-se necessário prever recursos para a realização de manutenções preventivas e corretivas, bem como, quando imprescindível, para consertos emergenciais, a fim de garantir o pleno funcionamento das unidades e a continuidade dos atendimentos.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

| Nome                                         | Valor      |
|----------------------------------------------|------------|
| MATERIAL DE CONSUMO                          | 200.000,00 |
| OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 100.000,00 |



## PROPOSTA DE INCREMENTO PAP

|                                                 |                                           |                              |            |
|-------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------------------------|------------|
| <b>Nº da Proposta</b>                           | <b>Ano</b>                                |                              |            |
| 36000662049202500                               | 2025                                      |                              |            |
| <b>CNPJ</b>                                     | <b>Beneficiário</b>                       | <b>Esfera Administrativa</b> |            |
| 09389919000193                                  | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM ALEGRE | 03                           |            |
| <b>Tipo de Beneficiário</b>                     |                                           |                              |            |
| FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL |                                           |                              |            |
| <b>Dirigente</b>                                |                                           | <b>CPF do Dirigente</b>      |            |
| Responsável Legal não cadastrado                |                                           | Responsável Legal não        |            |
| <b>População</b>                                | <b>Telefone</b>                           | <b>Município</b>             | <b>CEP</b> |
| 12.130                                          | 43996353959                               | JARDIM ALEGRE                | 86.860-000 |
| <b>Endereço</b>                                 |                                           | <b>E-mail</b>                |            |
| MARIANA LEITE FELIX, CENTRO                     |                                           | kellyhospital@hotmail.com    |            |

## RECURSO DA PROPOSTA

### Recurso

EMENDA PARLAMENTAR

### Objeto

INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

| Composição | Número   | Valor      |
|------------|----------|------------|
| EMENDA     | 40660004 | 150.000,00 |

**Valor da Proposta: R\$ 150.000,00**

## DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

| Unidade Beneficiada | Valor      |
|---------------------|------------|
| JARDIM ALEGRE       | 150.000,00 |

### Programa

INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

## AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS

### NAVEGAÇÃO DO CUIDADO

|                                                                                   | Valor      |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Apoio Logístico para Transporte Intermunicipal de Pacientes Acompanhados pela APS | 150.000,00 |

## Justificativa

O Município de Jardim Alegre, conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com base no Censo Demográfico de 2022, possui uma população estimada em 12.130 habitantes, distribuída em uma área territorial de 413,38 km², com despesas brutas empenhadas no valor de R\$ 76.129.177,20. A rede municipal de saúde é composta por 1 (um) Centro Municipal de Saúde e 7 (sete) Unidades Básicas de Saúde e Postos de Saúde, todos regularmente inscritos no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), sob gestão municipal e prestando atendimento integral ao Sistema Único de Saúde (SUS). Em razão da expressiva extensão territorial, destaca-se a importância de garantir o deslocamento das equipes de saúde para o atendimento de urgência, emergência e ações programadas, sobretudo nas áreas rurais, onde o acesso aos serviços de saúde é muitas vezes limitado e depende exclusivamente da estrutura de transporte fornecida pelo município. Paralelamente, observa-se que o Município de Jardim Alegre está situado a 152 km de Londrina, 139 km de Rolândia, 154 km de Marombê, 164 km de Guarapuava e 387 km de Curitiba, cidades-polo que concentram hospitais e clínicas de referência para especialidades não ofertadas no município. Nessa perspectiva, a Secretaria Municipal de Saúde é responsável pelo encaminhamento de pacientes para consultas, exames e tratamentos especializados fora do domicílio, garantindo o acesso a serviços de média e alta complexidade. Embora o município disponha de frota própria, composta por veículos oficiais vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, o número de pacientes que necessitam de atendimento em outras cidades tem se mostrado superior à capacidade de transporte disponível, não sendo possível atender a todos os usuários apenas com os veículos da Secretaria. Assim, torna-se necessária a aquisição de passagens, o fretamento ou a locação de veículos, inclusive ônibus e outros meios de transporte coletivo, a fim de assegurar o deslocamento urbano e intermunicipal de

pacientes, sobretudo aqueles em situação de vulnerabilidade social e com dificuldades de acesso a meios próprios de transporte. Estes recursos parlamentares garantirão a continuidade e a universalidade do atendimento aos usuários do SUS, respeitando os princípios da equidade e do acesso integral à saúde, conforme preconizado pela legislação vigente.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

| Nome                               | Valor      |
|------------------------------------|------------|
| PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO | 150.000,00 |



## PROPOSTA DE INCREMENTO PAP

|                                                 |                                           |                              |            |
|-------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------------------------|------------|
| <b>Nº da Proposta</b>                           | <b>Ano</b>                                |                              |            |
| 36000662004202500                               | 2025                                      |                              |            |
| <b>CNPJ</b>                                     | <b>Beneficiário</b>                       | <b>Esfera Administrativa</b> |            |
| 09389919000193                                  | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM ALEGRE | 03                           |            |
| <b>Tipo de Beneficiário</b>                     |                                           |                              |            |
| FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL |                                           |                              |            |
| <b>Dirigente</b>                                |                                           | <b>CPF do Dirigente</b>      |            |
| Responsável Legal não cadastrado                |                                           | Responsável Legal não        |            |
| <b>População</b>                                | <b>Telefone</b>                           | <b>Município</b>             | <b>CEP</b> |
| 12.130                                          | 43996353959                               | JARDIM ALEGRE                | 86.860-000 |
| <b>Endereço</b>                                 | <b>E-mail</b>                             |                              |            |
| MARIANA LEITE FELIX, CENTRO                     | kellyhospital@hotmail.com                 |                              |            |

## RECURSO DA PROPOSTA

### Recurso

EMENDA PARLAMENTAR

### Objeto

INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

| Composição | Número   | Valor      |
|------------|----------|------------|
| EMENDA     | 38090001 | 100.000,00 |

**Valor da Proposta: R\$ 100.000,00**

## DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

| Unidade Beneficiada | Valor      |
|---------------------|------------|
| JARDIM ALEGRE       | 100.000,00 |

### Programa

INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

## AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS

### ESTRATÉGIA DE RASTREAMENTO E CONTROLE DE CONDIÇÕES CRÔNICAS

|                                                                                                        | Valor     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Aquisição de Insumos e Materiais de Uso Contínuo para Acompanhamento de Pessoas com Condições Crônicas | 33.000,00 |

### NAVEGAÇÃO DO CUIDADO

|                                                            | Valor     |
|------------------------------------------------------------|-----------|
| Atividades para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde | 33.000,00 |

### AMBIENTES SAUDÁVEIS E ESTILOS DE VIDA ATIVOS NA APS

|                                                                                                             | Valor     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Capacitação dos profissionais da APS em estratégias de promoção da saúde e educação alimentar e nutricional | 34.000,00 |

## Justificativa

Aprimorar a gestão e a oferta de medicamentos no âmbito da Atenção Primária, neste caso, garantindo a continuidade da aquisição de insumos para preparo e consumo interno nas unidades básicas, material de expediente para apoio às atividades administrativas, capacitação das equipes, além de despesas com combustível e manutenção para suporte logístico. Essas ações são fundamentais para garantir o uso racional de medicamentos, promover a eficiência dos serviços farmacêuticos e ampliar o acesso da população à assistência farmacêutica.

## RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

**Nome**

MATERIAL DE CONSUMO

**Valor**

85.000,00

**Nome**

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

**Valor**

15.000,00



## PROPOSTA DE INCREMENTO PAP

|                                                 |                                           |                              |            |
|-------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------------------------|------------|
| <b>Nº da Proposta</b>                           | <b>Ano</b>                                |                              |            |
| 36000662136202500                               | 2025                                      |                              |            |
| <b>CNPJ</b>                                     | <b>Beneficiário</b>                       | <b>Esfera Administrativa</b> |            |
| 09389919000193                                  | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM ALEGRE | 03                           |            |
| <b>Tipo de Beneficiário</b>                     |                                           |                              |            |
| FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL |                                           |                              |            |
| <b>Dirigente</b>                                |                                           | <b>CPF do Dirigente</b>      |            |
| Responsável Legal não cadastrado                |                                           | Responsável Legal não        |            |
| <b>População</b>                                | <b>Telefone</b>                           | <b>Município</b>             | <b>CEP</b> |
| 12.130                                          | 43996353959                               | JARDIM ALEGRE                | 86.860-000 |
| <b>Endereço</b>                                 |                                           | <b>E-mail</b>                |            |
| MARIANA LEITE FELIX, CENTRO                     |                                           | kellyhospital@hotmail.com    |            |

## RECURSO DA PROPOSTA

## Recurso

EMENDA PARLAMENTAR

## Objeto

INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

| Composição | Número   | Valor      |
|------------|----------|------------|
| EMENDA     | 28740007 | 300.000,00 |

Valor da Proposta: R\$ 300.000,00

## DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

| Unidade Beneficiada | Valor      |
|---------------------|------------|
| JARDIM ALEGRE       | 300.000,00 |

## Programa

INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

## AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS

## NAVEGAÇÃO DO CUIDADO

|                                                            | Valor      |
|------------------------------------------------------------|------------|
| Atividades para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde | 100.000,00 |

## ESTRATÉGIA DE RASTREAMENTO E CONTROLE DE CONDIÇÕES CRÔNICAS

|                                                            | Valor      |
|------------------------------------------------------------|------------|
| Atividades para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde | 200.000,00 |

## Justificativa

O Município de Jardim Alegre, conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com base no Censo Demográfico de 2022, possui uma população estimada em 12.130 habitantes, distribuída em uma área territorial de 413,38 km², com despesas brutas empenhadas no valor de R\$ 76.129.177,20. A rede municipal de saúde é composta por 1 (um) Centro Municipal de Saúde e 7 (sete) Unidades Básicas de Saúde e Postos de Saúde, todos regularmente inscritos no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), sob gestão municipal e prestando atendimento integral ao Sistema Único de Saúde (SUS). Considerando o expressivo número de usuários do SUS no município e a quantidade de estabelecimentos públicos de saúde, observa-se um aumento progressivo das despesas empenhadas, sobretudo relacionadas à manutenção da Atenção Primária à Saúde. Torna-se, portanto, imprescindível a destinação de recursos para a aquisição de materiais de consumo, de modo a assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

Entre os insumos com maior demanda estão materiais de escritório e itens utilizados rotineiramente nos atendimentos e procedimentos clínicos, tais como luvas, gases, seringas, máscaras, aventais, bisturis, tesouras, copos descartáveis, curativos, entre outros. Estes materiais são essenciais para as atividades diárias das equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF), da Estratégia de Saúde Bucal (ESB), bem como dos Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Combate às Endemias, profissionais da Vigilância Sanitária, equipes administrativas, gestão,

corpo médico, enfermagem e serviços gerais.

Dessa forma, a alocação de recursos visa garantir a continuidade dos atendimentos com qualidade, promover condições adequadas de ambiência e em termos de higiene, esterilidade e organização e assegurar um ambiente de trabalho eficiente e seguro tanto para os usuários quanto para os profissionais de saúde.

Adicionalmente, em virtude do intenso fluxo de atendimentos diários, verifica-se a depreciação e o desgaste progressivo dos equipamentos permanentes, abrangendo desde consultórios odontológicos, refletores, mochos, sugadores, canetas de alta rotação, micromotores, bombas de vácuo e aparelhos de ultrassom, até itens de apoio administrativo, como impressoras, computadores e telefones, além de itens indispensáveis para uma ambiência adequada, como ar-condicionado, ventiladores, cortina de ar, entre outros. Considerando a relevância desses equipamentos para a execução adequada dos serviços de saúde, torna-se necessário prever recursos para a realização de manutenções preventivas e corretivas, bem como, quando imprescindível, para consertos emergenciais, a fim de garantir o pleno funcionamento das unidades e a continuidade dos atendimentos.

Não obstante, torna-se imprescindível a destinação de recursos oriundos de Emenda Parlamentar para a aquisição de combustíveis, pneus e lubrificantes, com o objetivo de atender à demanda da frota veicular da Secretaria Municipal de Saúde. Atualmente, essa frota é composta por 6 (seis) ambulâncias, 9 (nove) veículos destinados a viagens intermunicipais e 17 (dezessete) veículos utilizados por equipes administrativas, Estratégia Saúde da Família (ESF), Estratégia de Saúde Bucal (ESB), Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Combate às Endemias e Vigilância Sanitária. A Secretaria Municipal de Saúde arca com despesas essenciais relacionadas ao abastecimento desses veículos, assegurando, assim, a mobilidade das equipes e o transporte de pacientes. Em razão da extensão territorial do município, que abrange 413,38 km², destaca-se a importância de garantir deslocamentos para atendimentos de urgência e emergência, especialmente nas áreas rurais, onde muitas vezes o acesso é limitado e depende exclusivamente do transporte público desta Secretaria. Além disso, a presença de equipes de saúde nessas localidades remotas é viabilizada justamente pela disponibilidade de transporte adequado e contínuo. Adicionalmente, destaca-se que o Município de Jardim Alegre está localizado a 152 km de Londrina, 139 km de Rolândia, 154 km de Mamborê, 164 km de Guarapuava e 387 km de Curitiba e cidades que concentram hospitais e clínicas de referência, para onde são encaminhados pacientes em busca de atendimento especializado. Considerando que grande parte da população local pertence às classes sociais de baixa e média renda, a Secretaria Municipal de Saúde, disponibiliza transporte gratuito para garantir o acesso desses municípios a serviços de saúde em outros municípios. Para a manutenção deste serviço essencial e contínuo, é imprescindível assegurar recursos destinados ao custeio de combustíveis, pneus e lubrificantes, garantindo o pleno funcionamento da frota, o acesso universal aos serviços de saúde e a efetividade das ações da atenção primária e especializada.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

| Nome                                         | Valor      |
|----------------------------------------------|------------|
| MATERIAL DE CONSUMO                          | 250.000,00 |
| Nome                                         | Valor      |
| OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 50.000,00  |